



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Gabinete da Prefeita

LEI Nº. 2351/2010.

Autor: Vereador Waldemir Pereira Gama.

**DEFINE DATA OFICIAL DA FESTA COMUNITÁRIA DO
BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO.**

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica definido o mês de junho como data oficial para realização da Festa da Comunidade do Bairro Santo Antônio (Vila), no Município de Itapemirim.

Art. 2º. A data comemorativa referida no "caput" do Art. 1º deverá integrar o calendário de eventos do Município

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 24 de agosto de 2010.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal